

## EDITAL Nº 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - Secitece, torna público o lançamento do presente Edital e convida a participarem desta chamada pública, pesquisadores(as) vinculados(as) a Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), públicas ou privadas, sediadas no estado do Ceará, que realizam e/ou se proponham a realizar atividades com vistas à formação de *spin-offs* acadêmicas fundamentadas em pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I).

### 1 - INTRODUÇÃO E MOTIVAÇÃO

Estudos científicos e relatórios de mercado têm demonstrado considerável aumento na produção de tecnologias emergentes a partir de instituições acadêmicas no estado do Ceará. As chamadas *spin-offs* acadêmicas representam potencial estratégico para o desenvolvimento econômico e tecnológico, tendo em vista que se tratam de empresas que se originam no ambiente acadêmico, a partir de inovações resultantes de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação já em elevado nível de maturidade tecnológica. Em diversos países, essas empresas demonstram impacto positivo significativo na economia local, gerando empregos qualificados e contribuindo para a diversificação do tecido econômico.

Reconhecendo esse contexto, a Funcap lança este edital com o objetivo de fortalecer o empreendedorismo acadêmico, ao fomentar a formação de *spin-offs* acadêmicas no estado do Ceará. Pretende-se, dessa maneira, contribuir para superação dos desafios na transição do ambiente acadêmico para o mercado, em especial aqueles relacionados ao acesso a recursos, à construção do perfil acadêmico empreendedor e à modelagem de projetos de negócios para acesso ao mercado. Adicionalmente, a Funcap visa, ao focar nos potenciais negócios oriundos do ambiente acadêmico, fomentar a inovação, a competitividade, o crescimento econômico e o bem-estar social por meio do estímulo ao conhecimento de fronteira aplicado.

### 2 - OBJETIVOS

O presente edital objetiva a seleção de projetos de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para formação de *spin-offs* acadêmicas baseadas em atividades avançadas de P, D & I para receberem a concessão de recursos não-reembolsáveis da Funcap e mentorias especializadas em modelagem e desenvolvimento de negócios. Nesse sentido, almeja-se identificar projetos de *spin-offs* acadêmicas promissoras com potencial de inserção no mercado e geração de impacto socioeconômico para o estado do Ceará, especialmente em temas prioritários para o Estado, tais como:

1. Água;
2. Economia do Mar;
3. Energias;
4. Hidrogênio Verde;
5. Segurança Pública;

6. Saúde / Biotecnologia / Fármacos;
7. Educação;
8. Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
9. Agronegócio / Indústria Alimentar;
10. Segurança Alimentar e Nutricional / Análise Nutricional de Populações;
11. Eletrometal-Mecânico / Materiais / Nanotecnologia;
12. Indústria da Construção Civil e Pesada;
13. Economia Criativa;
14. Inovação Social;
15. Saneamento;
16. Meio-ambiente
- 17 . Outros.

Além dos itens acima, ou em associação aos mesmos, serão privilegiados temas disruptivos e portadores de futuro, tais como:

- Inteligência artificial;
- Processamento de linguagem natural;
- Indústria 4.0;
- Coleta e análise de dados (Big data);
- Internet das coisas (IOT, internet of things);
- Cidades inteligentes (Smart Cities);
- Metaverso / Criptoativos / Blockchain;
- Realidade Virtual / Realidade Aumentada.

### 3 - ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Pesquisadores(as) com vínculo empregatício ou funcional junto à IES e/ou à ICT, pública ou privada, sediada no estado do Ceará, que realizem ou se proponham a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I) com intuito de formar *spin-offs* acadêmicas para comercialização futura do produto objeto dessas atividades.

### 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os projetos de *spin-offs* devem ser submetidos por um(a) pesquisador(a) com vínculo empregatício ou funcional junto à IES e/ou à ICT, pública ou privada, sediada no estado do Ceará.

4.2. Pesquisadores(as) Proponentes deverão realizar a submissão de propostas como pessoas físicas e receberão integralmente o fomento da Funcap como tal. Entretanto, um CNPJ poderá ser formalizado, preferencialmente, durante o primeiro ano de execução do projeto.

4.3. As tecnologias objetos das propostas de *spin-offs* acadêmicas devem estar com o nível mínimo de prontidão tecnológica 4 (do inglês, *Technology Readiness Level* - TRL). Para isso, os(as) Pesquisadores(a) Proponentes deverão evidenciar na proposta que a tecnologia encontra-se nos seguintes estágios: Componentes da tecnologia foram validados em laboratório, demonstrando a viabilidade técnica em um ambiente controlado.

## 5 - APOIO DE MENTORES NA JORNADA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

A Jornada de Desenvolvimento de Negócios será um programa a ser estruturado pela Funcap com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais os projetos de *spin-offs* passarão por mentorias customizadas para apoiar o desenvolvimento enquanto potencial negócio inovador. A Jornada terá o acompanhamento de mentores especializados a serem selecionados em chamamento específico da Funcap, e com apoio de eventuais instituições parceiras. A definição da Jornada de cada *spin-off* selecionada será precedida por um diagnóstico a ser realizado pelos mentores, em parceria com a Funcap, cujo objetivo é mapear a maturidade dos projetos das *spin-offs* nos eixos: Produto, Tecnologia, Mercado, Capital, Equipe e Gestão.

## 6 - PROCESSO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A submissão da proposta de *spin-offs* é feita na Plataforma Montenegro ([www.funcap.ce.gov.br](http://www.funcap.ce.gov.br)), e os seguintes aspectos devem ser **obrigatoriamente** observados:

6.2. O(A) Pesquisador(a) Proponente deve preencher o Formulário para Apresentação de Propostas (FAP) com os seus próprios dados e da IES/ICT à qual é vinculado(a).

6.3. O(A) Pesquisador(a) Proponente deve (i) anexar ao FAP na Plataforma Montenegro uma cópia da proposta (formato pdf), conforme **modelo constante no Anexo I deste edital**; e (ii) preencher o questionário de Caracterização da Gestão e dos Processos, acessível no link. <https://form.jotform.com/232083233601646>

6.4. Após o preenchimento dos dados na Plataforma Montenegro, a proposta completa deverá ser enviada à Funcap de forma impressa, acompanhada de toda a documentação relacionada no Anexo II, até às 17 horas da data limite de submissão.

6.5. O(A) Pesquisador(a) Proponente bem como os(as) **demais membros envolvidos(as) na equipe** da proposta só poderão estar vinculados(as) a uma única proposta submetida.

6.6. Serão desclassificados os proponentes que: (i) apresentarem propostas diferentes (eletrônica e impressa) do FAP; e/ou (ii) não apresentarem, à Funcap, versão impressa do formulário e da proposta.

6.7. A proposta deverá seguir o roteiro definido no Anexo I do presente edital, cujo foco está na definição da ideia inovadora, os problemas aos quais está relacionada, suas características e diferencial inovador, bem como um breve projeto capaz de evidenciar a viabilidade e a maturidade da *spin-off*, cronograma físico-financeiro e proposta de aplicação dos recursos da subvenção.

6.8. A proposta deverá também incluir evidências de prontidão tecnológica em um dos níveis intermediários de TRL, sendo o nível mínimo igual a 4 (quatro). Documentos de apoio, como patentes registradas, resultados de testes e demonstrações de protótipos, poderão ser utilizados para evidenciar a prontidão tecnológica.

6.9. O prazo de execução do projeto deverá ser de, no máximo, 24 (vinte quatro) meses.

6.10. Todas as propostas submetidas passarão por um processo de avaliação com base nos critérios pré-estabelecidos, como a maturidade da tecnologia, maturidade da *spin-off* nas dimensões estabelecidas, qualidade geral da proposta, viabilidade e potencial de mercado.

## 7 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas submetidas à Funcap em atendimento a este edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, serão estabelecidas 3 (três) etapas:

7.1. **Etapa 1 – Análise Documental:** verificação da documentação listada no Anexo II deste edital, realizada pela equipe técnica da Funcap.

7.2. **Etapa 2 – Avaliação de Mérito:** a Funcap constituirá Câmaras específicas para julgar o mérito das propostas com base nos critérios definidos a seguir. As propostas julgadas pelas Câmaras serão então avaliadas por um Comitê de Avaliação, por análise comparativa, de modo a serem selecionadas as melhor avaliadas, levando em consideração os limites orçamentários deste edital e os temas prioritários para o Estado.

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
<b>I – Critérios pertinentes ao mérito da proposta</b>	
<b>1</b>	<b>Conformidade aos objetivos do Edital</b>
<b>2</b>	<b>Consistência entre objetivos da proposta e sua metodologia</b> <i>Clareza e adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto.</i>
<b>II – Critérios pertinentes aos aspectos mercadológicos da inovação</b>	
<b>3</b>	<b>Grau de inovação para o mercado regional, nacional e internacional, além do risco tecnológico</b> <i>Situação quanto ao estado da arte e a propriedades intelectuais próprias ou de terceiros.</i> <i>Impactos econômicos e comerciais da inovação: potencial aumento da produtividade e da competitividade dos produtos e serviços decorrentes da inovação.</i> <i>Potenciais impactos sociais e econômicos a serem gerados pelo projeto em âmbito local e regional; adensamento de cadeias produtivas; absorção de recursos humanos qualificados.</i>
<b>4</b>	<b>Estágio de desenvolvimento da tecnologia</b> <i>Descrição clara do diferencial do produto, processo ou serviço proposto.</i> <i>Visão do projeto de spin-off acadêmica de como a inovação proposta se insere no mercado, em particular no mercado futuro. Mapeamento de concorrentes e clientes.</i>

<b>III – Critérios pertinentes à capacidade de execução do projeto</b>	
<b>5</b>	<b>Capacidade técnica da equipe executora</b> <i>Qualificação da equipe técnica. Parcerias com instituições de pesquisa ou tecnologia. Histórico de experiência empreendedora, se aplicável.</i>
<b>6</b>	<b>Adequação da infraestrutura</b> <i>Adequação das instalações para PD&amp;I que serão utilizadas no desenvolvimento do projeto de spin-off acadêmica.</i>
<b>7</b>	<b>Adequação do cronograma físico/financeiro do projeto</b> <i>Consistência e adequação aos objetivos do projeto.</i>

**7.3. Etapa 3 – Apresentação Presencial:** esta etapa tem caráter eliminatório e nela as propostas melhor avaliadas na etapa anterior deverão ser apresentadas presencialmente à Funcap, seguindo um formato padrão desta Fundação. A avaliação de maturidade do projeto de *spin-off* acadêmica, com base nas evidências fornecidas, irá considerar as dimensões Produto, Mercado, Capital, Equipe, Gestão e, adicionalmente, Tecnologia com base na escala de TRL (*Technology Readiness Level*). Com base nas apresentações e considerando os resultados das etapas anteriores, o Comitê de Avaliação definirá o resultado desta etapa.

7.4. A partir do resultado da Etapa 3 e considerando os limites orçamentários disponíveis para o presente edital, bem como os temas prioritários para o Estado, o Conselho Executivo da Funcap definirá o resultado final.

## **8 - RECURSOS FINANCEIROS**

8.1 O valor total do edital é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinados à concessão de recursos não-reembolsáveis da Funcap para projetos de *spin-offs* acadêmicas no valor total de até R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). A distribuição desses recursos visa garantir a sustentabilidade financeira das equipes dos projetos que formarão as *spin-offs* selecionadas.

8.2 Ao longo da participação no programa, almeja-se que a equipe do projeto da *spin-off* acadêmica busque realizar a transição para pessoa jurídica na forma de empresa formalizada. Em caso de não constituição de empresa com abertura do CNPJ, a equipe do projeto de *spin-off* deverá apresentar justificativa.

8.3 Após a execução de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da primeira parcela em até 1 (um) ano de prazo de execução do projeto, o(a) Pesquisador(a) Proponente deverá realizar a prestação de contas (técnica e financeira) do projeto, comprovar a eventual abertura do CNPJ. A segunda parcela só será liberada pela Funcap após aprovação da prestação de contas (técnica e financeira) da primeira parcela e análise técnica de comissão de avaliação acerca da evolução do projeto da *spin-off* acadêmica.

### **8.4 Itens Financeáveis**

O auxílio concedido permite as despesas listadas a seguir.

#### 8.4.1. DESPESAS DE CAPITAL

Material permanente e equipamentos - nacional e importado; Material bibliográfico.

#### 8.4.2. DESPESAS DE CUSTEIO

Material de Consumo; Serviços de terceiros - Pessoa Física e Pessoa Jurídica, em caráter excepcional; Despesas acessórias de importação; Passagens; Diárias de acordo com a Resolução vigente.

8.4.3. Poderão ser financiadas reformas ou adaptações de edificações já existentes de infraestrutura de pesquisa que sejam essenciais para a adequada execução do Projeto de Pesquisa.

8.4.4. Qualquer pagamento à pessoa física deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício.

8.4.5. A mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Funcap e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade da Coordenadora/Instituição de execução do projeto.

8.4.6. Os bens gerados ou adquiridos no âmbito dos projetos contratados neste edital deverão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da INSTITUIÇÃO de vínculo do pesquisador ou de EXECUÇÃO do projeto.

8.4.7. Será de responsabilidade do BENEFICIÁRIO e da INSTITUIÇÃO a forma de incorporação do bem.

8.4.8. As bolsas de inovação tecnológica (BIT) serão pagas diretamente pela Funcap, cuja Instrução Normativa Nº 01/2022, que rege a concessão dessa modalidade de bolsa ([www.funcap.ce.gov.br](http://www.funcap.ce.gov.br)), deve ser conhecida e obedecida por todos os membros da equipe executora do projeto. A utilização das bolsas deve ser efetuada dentro do período de vigência constante do Termo de Concessão, salvo restrições estabelecidas em editais.

8.4.9 No orçamento da proposta, o valor total previsto para pagamento de bolsas não deve ultrapassar 40% do limite máximo de recursos não-reembolsáveis da Funcap por projeto de spin-off acadêmica, conforme Item 8.1.

### 8.5. Itens Não Financiáveis

8.5.1. Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

8.5.2. Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por prestação de serviços, consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas.

8.5.3. Despesas de rotina como as de contas de luz, água, telefone e similares, sendo estas como de responsabilidade obrigatória das instituições de execução do projeto, quando o evento/projeto tenha sido realizado em suas dependências.

8.5.4. Pagamento de taxas administrativas de agências e/ou multas com remarcação ou cancelamento de passagens, devendo, tais despesas ocorrer por conta de recursos próprios do beneficiário, salvo problemas de saúde, falecimentos ou de força maior, desde que devidamente comprovado.

8.5.5. Certificados, ornamentação, coquetel, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza.

8.5.6. Despesas de correios e reprografia, aquisição de veículos automotores e alimentação, salvo se relacionadas diretamente com a execução do projeto de pesquisa e desde que devidamente justificadas no texto da proposta.

8.5.7. Pagamento de despesas operacionais e administrativas (DOAs) de fundações de apoio à IES/ICTs, taxas de administração, taxas de gerência, a qualquer título.

8.5.8. Obras civis (ressalvadas as reformas ou adaptações de edificações já existentes de infraestrutura de pesquisa que sejam essenciais para a adequada execução do Projeto de Pesquisa), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto.

8.5.9. Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal).

8.5.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade e economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

8.5.11. As demais despesas serão de responsabilidade do(a) proponente e da sua instituição, respondendo cada um por seus respectivos atos.

8.5.12. Para contratação ou aquisição de bens e serviços deverá ser observado o que dispõe o Manual de Prestação de Contas e as orientações para execução de recursos e prestação de contas <https://www.funccap.ce.gov.br/download/pesquisador/>

8.5.13. A Funccap não responderá pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

## **9 - RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**

9.1. A relação final da proposta aprovada no processo seletivo será divulgada pela Funccap no endereço eletrônico [www.funccap.ce.gov.br](http://www.funccap.ce.gov.br).

9.2. A proposta vencedora terá seus projetos subsidiados, respeitada a avaliação do mérito técnico dos projetos e considerando os recursos disponíveis para execução dos mesmos.

9.3. As decisões proferidas pelo Conselho Executivo da Funcap são terminativas.

## 10 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

10.1. Aprovadas as propostas pelo Conselho Executivo da Funcap, será firmado Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio com o(a) Pesquisador(a) Proponente responsável pela *spin-off*. Este documento estabelecerá os direitos e deveres das partes, as metas e resultados esperados, o cronograma de desembolso e outras condições de apoio.

10.2. O Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio detalhará os marcos de progresso que devem ser atingidos pelo pesquisador ou pelo mentor, os quais servirão de base para a liberação dos desembolsos. Esses marcos serão estabelecidos levando em consideração o desenvolvimento das *spin-offs*, visando acompanhar o progresso do pesquisador e garantir o alcance dos resultados esperados.

10.3. Os documentos descritos no **Anexo II** deverão ser entregues aos cuidados da Funcap na data estabelecida no cronograma deste edital.

10.4. O não atendimento ao prazo de entrega da documentação, ausência de qualquer documento exigido ou a inadimplência do(a) Pesquisador(a) Proponente com a administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para firmar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio.

10.5. Todos os projetos aprovados estão passíveis de análise orçamentária pela Funcap durante o procedimento para firmar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio. A Funcap poderá solicitar ajustes nos planejamentos de acordo com o regramento de aplicação de recursos da instituição, e inclusive, indeferir o pedido de recursos em rubricas específicas.

10.6. Após a assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, a Funcap, observando o cronograma físico-financeiro, fará o depósito dos recursos em conta corrente específica para esta finalidade, a ser aberta e gerenciada pelo(a) Pesquisador(a) Proponente.

## 11 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A eventual propriedade intelectual gerada no contexto das atividades realizadas pelas *spin-offs* no âmbito deste edital será avaliada e, se houver interesse da Funcap, partilhada nos moldes da Lei Federal nº 10.973/2004.

11.2. A titularidade da propriedade intelectual, a participação nos resultados da exploração das criações, o licenciamento e a transferência de tecnologia deverão ser regulamentados através de aditivo ao termo de concessão ou termo próprio, que deverá ser elaborado, em comum acordo, pelas partes, sempre observando os avanços que surgiram em decorrência do apoio por meio do presente edital.

11.3. A Funcap não terá direito à propriedade intelectual gerada em decorrência de atividades que tenham sido desenvolvidas antes da assinatura do termo de concessão.

11.4. As *spin-offs* devem elaborar um plano para proteger e comercializar a propriedade intelectual que esperam gerar. Este plano será parte da avaliação do potencial de negócios da *spin-off* e a sua consecução plena, quando for o caso, constará na mentoria a ser realizada junto às *spin-offs* selecionadas.

11.5. Questões relativas às transferências de tecnologia entre a IES/ICT de vinculação funcional/empregatícia do(as) Pesquisador(a) Proponente e a *spin-off* acadêmica para fins de exploração econômica da tecnologia deverão ser tratadas pela equipe do projeto e sua respectiva IES/ICT, nos moldes da Lei Federal nº 10.973/2004.

## 12 - PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

12.1. Eventuais recursos deverão ser apresentados por escrito nas datas previstas no cronograma, entregues à Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60822-130 ou direcionados ao e-mail [inovacao@funcap.ce.gov.br](mailto:inovacao@funcap.ce.gov.br), devendo constar, no campo assunto, os termos “RECURSO – EDITAL PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS”.

12.2. A Funcap poderá convocar, se julgar conveniente, para análise dos possíveis recursos, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas *ad hoc*.

12.3. O julgamento final do pedido será feito pelo Conselho Executivo da Funcap.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos.

## 13 - CRONOGRAMA

As propostas do Programa serão avaliadas conforme cronograma a seguir:

Eventos	Datas
Lançamento do Edital na página da Funcap	10/08/2023
Postagem do formulário eletrônico específico para submissão das propostas na página da Funcap	18/08/2023
Prazo final para envio das propostas no formulário eletrônico (até 17h)	11/09/2023
Prazo final para entrega das propostas impressas na Funcap (até 17h)*	12/09/2023
Resultado preliminar da análise documental **	21/09/2023
Pedidos de recurso da análise documental	22/09/2023

Resultado final da análise documental **	<b>29/09/2023</b>
Resultado preliminar da análise de mérito das propostas**	<b>16/10/2023</b>
Pedidos de recurso da análise de mérito	<b>17/10/2023</b>
Resultado final da análise de mérito das propostas**	<b>20/10/2023</b>
Apresentação presencial dos projetos melhor classificados na etapa de mérito	<b>26 e 27/10/2023</b>
Resultado preliminar da fase de apresentação das propostas**	<b>01/11/2023</b>
Pedidos de recurso do resultado da fase de apresentação	<b>03/11/2023</b>
Resultado final de todo o processo seletivo**	<b>10/11/2023</b>
Entrega de documentação para contratação na Funcap (até 17 h)	<b>14/11/2023</b>
Previsão de contratação (até 15 dias após o resultado final)	<b>25/11/2023</b>

(\*) Será considerada a data de postagem pela Empresa de Correios e Telégrafos ou a data do protocolo de entrada na Funcap.

(\*\*) Cada resultado será divulgado no site da Funcap. Os(as) Pesquisadores/Coordenadores(as) proponentes receberão comunicação pelo e-mail cadastrado no Formulário de Apresentação de Propostas.

13.1. Na fase da contratação, a Funcap enviará o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio aos cuidados do proponente, que deverá assiná-lo (com firma reconhecida do pesquisador) em 3 vias e entregá-lo, no protocolo da Funcap, em um prazo de até 3 (três) dias úteis.

13.2. Caso o pesquisador(a), por qualquer motivo, esteja impossibilitado(a) de assinar a documentação à época da contratação, o Termos de Concessão e Aceitação de Auxílio poderão ser assinados por seus procuradores, devidamente constituídos, através de procuração pública ou privada com firma reconhecida, desde que sejam delegados poderes específicos, no prazo estabelecido. Descumprindo o prazo estabelecido no cronograma, o proponente poderá ser sumariamente desclassificado.

## 14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. Para obter mais informações sobre o edital e esclarecer eventuais dúvidas, entre em contato através do e-mail [funcap@funcap.ce.gov.br](mailto:funcap@funcap.ce.gov.br). A equipe da Funcap estará disponível para fornecer suporte e orientações durante o processo de inscrição e avaliação.

14.2. Além disso, é altamente recomendado que os interessados acessem o site oficial da Funcap ([www.funcap.ce.gov.br](http://www.funcap.ce.gov.br)), onde estarão disponíveis os anexos do edital, como formulários de inscrição, diretrizes para elaboração das propostas, modelos de planos de negócios, entre outros recursos úteis.

14.3. É importante ressaltar que todas as informações e comunicados oficiais relacionados ao edital serão divulgados no site da Funcap. Portanto, é fundamental que o proponente acompanhe regularmente as atualizações disponibilizadas no site para garantir a ciência de quaisquer alterações ou adendos ao edital.

Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

**Raimundo Costa Filho**  
Presidente da Funcap

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE SPIN-OFF ACADÊMICA

**LOGOTIPO DA IES ou ICT de vinculação do(a) Pesquisador/Coordenador(a) Proponente**

EDITAL FUNCAP Nº 05/2023  
PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR -  
FORMAÇÃO DE *SPIN-OFFS* ACADÊMICAS

“TÍTULO DO PROJETO DA *SPIN-OFF*”

Pesquisador/Coordenador(a) Proponente:

Instituição de Vinculação:

Endereço:

CIDADE

ANO

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO DA SPIN-OFF ACADÊMICA	
Grande área do conhecimento	
Área	
Subárea	
Tema	
Pesquisador/Coordenador(a) Proponente	
CPF	
Email	
Telefone	
Instituição de Vinculação	
Tempo de execução	
Orçamento total	

Resumo: [Resumo (Justificativa, Objetivo e Entregas) em até 200 palavras].

Palavras-chave: [3 a 5 palavras-chave].

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Este projeto, intitulado de “XXX”, a ser executado pelo Pesquisador/Coordenador(a) “PROPONENTE”, em conformidade com o “EDITAL Nº 05/2023 FUNCAP PROGRAMA PESQUISADOR EMPREENDEDOR - FORMAÇÃO DE SPIN-OFFS ACADÊMICAS”, tem como objetivo geral “XXX”. Complementarmente, busca atingir os seguintes objetivos específicos:

- XXX
- XXX
- XXX

O Quadro a seguir resume as entregas a serem feitas pelo projeto, o tempo necessário, equipes envolvidas na sua produção e a estimativa de recursos respectivos.

Entregas	Tempo necessário	Equipe envolvida	Custo total (R\$)
Entrega 1	XX (semanas/meses)	Nomes (posição)	Valores de custeio e capital envolvidos na produção da entrega
Entrega 2	XX (semanas/meses)	Nomes (posição)	Valores de custeio e capital envolvidos na produção da entrega
Valor total dos investimentos (R\$)			

## LEAN CANVAS

Para apresentar uma visão preliminar da lógica de negócio e de mercado da inovação potencialmente resultante do desenvolvimento do projeto de *spin-off* acadêmica, o(a) proponente deve preencher o quadro do Lean Canvas abaixo.

PROBLEMAS	SOLUÇÃO INOVADORA	PROPOSTA DE VALOR ÚNICA	VANTAGEM VENCEDORA	SEGMENTOS DE CLIENTES
	MÉTRICAS CHAVES		CANAIS	
SOLUÇÃO EXISTENTE		CONCEITO DE ALTO NÍVEL		PRIMEIROS CLIENTES
ESTRUTURA DE CUSTOS		FONTES DE RECEITAS		

Mais informações sobre o modelo do Lean Canvas podem ser acessadas no link: <https://fapesp.br/files/upload/15679/pipe-anexo5.docx>

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	00
1.1 Contextualização	00
1.2 Objetivos	00
1.2.1 Objetivo geral	00
1.2.2 Objetivos específicos	00
1.4 Justificativa	00
2 PLANO DO PROJETO	00
2.1 Fundamentação teórica	00
2.2 Metodologia	00
2.3 Descrição das atividades que compõem o projeto	00
2.4 Cronograma físico	00
3 INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DA <i>SPIN-OFF</i> ACADÊMICA	00
3.1 Histórico	00
3.2 Informações administrativas	00
3.3 Informações comerciais	00
3.4 Informações sobre atividades em pesquisa e desenvolvimento (P&D)	00
3.5 Principais competidores nacionais e internacionais	00
3.6 Busca de outros fundos	00
4 DESCRIÇÃO DA EQUIPE	00
4.1 Responsável legal	00
4.2 Coordenador técnico	00
4.3 Equipe de trabalho	00
5 POTENCIAL COMERCIAL DO PRODUTO OU PROCESSO QUE RESULTARÁ DESTE PROJETO DE PD&I	00
6 ORÇAMENTO	00
REFERÊNCIAS	28

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Contextualização

[Elementos esperados para este tópico: apresentação das condições antecedentes que motivaram o projeto; descrição dos problemas e expectativas que o projeto se propõe a atender, relatando os esforços já realizados ou em curso pelo proponente ou por outrem; descrição do cliente potencial do projeto em termos de demandas tecnológicas; produtos ou serviços que deverão ser desenvolvidos para atender as expectativas e resolver os problemas apresentados; descrição de como esses produtos e serviços solucionam os atuais problemas e demandas e de como o projeto gera valor; que tipo de benefícios ele traz para seu cliente potencial, para seu segmento de atuação e para o mercado de forma geral].

### 1.2 Objetivos

#### 1.2.1 Objetivo geral

[Elementos esperados para este tópico: indicar o objetivo geral do projeto (para que o projeto existe). Um objetivo é definido como um resultado a que o trabalho é orientado, uma posição estratégica a ser alcançada ou um propósito a ser atingido, um produto a ser produzido ou um serviço a ser realizado por meio da estruturação de um negócio na forma de *spin-off* acadêmica].

#### 1.2.2 Objetivos específicos

[Elementos esperados para este tópico: indicar objetivos específicos do projeto (objetivos menores, setoriais ou das etapas do projeto)].

### 1.3 Justificativa

[Elementos esperados para este tópico: apresentar e fundamentar os argumentos sobre a relevância da proposta em termos de superação dos desafios técnico-científicos e também em termos de oportunidades de negócios para o projeto de *spin-off* acadêmica. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável e argumentar como ele contribui para o desenvolvimento socioeconômico do estado do Ceará].

## 2 PLANO DO PROJETO

### 2.1 Fundamentação teórica

[Elementos esperados para este tópico: apresentar uma revisão da literatura técnica e científica sobre o tema a ser desenvolvido (artigos científicos, apresentações em conferências, capítulos de livros, teses e dissertações, patentes e relatórios). Esta revisão da literatura não necessita ser

exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar aos revisores que analisarão a proposta que o proponente domina o entendimento do estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser pesquisado e também para demonstrar que o problema ainda não foi resolvido ou ainda não foi resolvido de forma satisfatória, ou que, se foi resolvido, os resultados não podem ser acessíveis por outros meios].

## 2.2 Metodologia

[Elementos esperados para este tópico: descrever os mecanismos, procedimentos, processos e técnicas a serem utilizados na gestão e execução do projeto. Explicar quais são as tecnologias (métodos de gestão, linguagens de programação, máquinas, ferramentas, métodos de pesquisa, processos tecnológicos etc.) utilizadas no mercado ao qual se associa a proposta inovadora. Explicitar como a equipe irá realizar a transição de um projeto de spin-off para uma empresa formalmente constituída com abertura de CNPJ tendo a participação no quadro societário de, pelo menos, um(a) docente com vínculo empregatício à IES e/ou à ICT cearense].

## 2.3 Descrição das atividades que compõem o projeto

[Elementos esperados para este tópico: descrever as atividades necessárias para o desenvolvimento do projeto, com foco nos desafios técnicos e científicos a serem vencidos, os experimentos, testes e estudos necessários para vencer cada um dos desafios com vistas ao desenvolvimento da spin-off acadêmica como negócio inovador. Primeiro, é dada uma visão geral das etapas que compõem o projeto, que se subdividem em atividades, essas atividades, por sua vez, são postas em um cronograma de execução (considere o tempo de execução geral máximo de 24 meses). Atividades relativas à transferências de tecnologia entre a IES/ICT de vinculação funcional/empregatícia do(as) Pesquisador/Coordenador(a) e a spin-off acadêmica para fins exploração econômica da tecnologia deverão ser consideradas]

Quadro 1 – Visão geral das etapas e atividades do projeto

Etapas	Atividades
Etapa 1	Descrição da atividade 1
	Descrição da atividade 2
	...
Etapa N	Descrição da atividade 1

	Descrição da atividade 2
	...

### Quadro 2 – Cronograma de execução

ATIVIDADES	TRIMESTRE											
Atividade 1												
Atividade N												

### 2.4 Cronograma físico

#### Quadro 3 – Cronograma físico

Etapas	Entregas associadas*	Duração prevista	
		Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
Etapa 1			
Etapa N			

\*As entregas são produtos intermediários ou finais pretendidos, devendo futuramente ser evidenciadas aos públicos de interesse do projeto ou da Funcap. A lista a seguir traz um conjunto possível de evidências de entregas: Empresa formalmente constituída: Registro no CNPJ e contrato social com participação de docente vinculado à IES/ICT cearense; Produtos físicos: fotos do produto e/ou de suas fases de desenvolvimento, vídeos de testes, vídeos do produto em uso etc.; Produtos tecnológicos: telas de sistema, sites, interfaces de aplicativos, ferramentas de dashboards etc.; Produção intelectual: relatórios, mapeamentos, roadmaps, inventários, artigos, patentes, etc.].

## 3 INFORMAÇÕES SOBRE A SPIN-OFF ACADÊMICA EM FORMAÇÃO

### 3.1 Histórico

[Elementos esperados para este tópico: contar um pouco da trajetória dos(as) potenciais sócios-empresendedores(as) e as respectivas experiências em gestão empresarial, acadêmica e/ou de pesquisa. Descrever, de forma sucinta, a história do nascedouro do projeto de spin-off acadêmica, começando com a cronologia um pouco antes da idealização do projeto até os dias atuais, apontando os principais fatos e marcos relevantes ao longo da sua evolução tais como: quando surgiu a ideia/tecnologia; mudanças de rotas tecnológicas; como se deu a junção dos(as)

potenciais sócios-empresendedores(as); captação de investimentos e/ou de recursos de incentivo à PD&I; premiações recebidas; parcerias estratégicas etc. Também, se houver, incluir expectativas de fatos e marcos futuros].

### 3.2 Informações administrativas e infraestrutura

[Elementos esperados para este tópico: descrever as atividades da spin-off acadêmica em termos de gestão do projeto a ser desenvolvido. Descrever a infraestrutura destinada a processos de PD&I e relacionar com a sua capacidade de desenvolvimento do projeto]

### 3.3 Informações comerciais

[Elementos esperados para este tópico: descrever a experiência prévia de algum(ns) do(s) potenciais sócios-empresendedores(as) no desenvolvimento, na produção e na comercialização de produtos ou processos similares aos que se pretende desenvolver com o projeto. Apresentar a justificativa em termos de oportunidades comerciais e de negócios futuros nos mercados nacional e internacional, bem como as expectativas da equipe do projeto de spin-off acadêmica e as ações já tomadas e a serem tomadas para sua consecução. Descrever, se houver, conforme Quadro 4, os produtos/serviços com potencial de serem desenvolvidos pela *spin-off* acadêmica.

Quadro 4 – Produtos e serviços atuais da pela *spin-off* acadêmica

Produtos/Serviços Potenciais	Diferenciais	Público-Alvo	Potenciais Clientes Nacionais	Potenciais Clientes Internacionais

### 3.4 Informações sobre atividades em pesquisa e desenvolvimento (P&D)

[Elementos esperados para este tópico: descrever as atividades existentes e a experiência do(a) Pesquisador/Coordenador(a) proponente e da equipe do projeto de spin-off acadêmica no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em áreas relativas ao objeto do projeto em questão. Incluir a listagem do acervo de propriedade intelectual da equipe, caso exista, envolvendo: patentes depositadas e/ou concedidas, certificações obtidas. Indicar se o produto ou processo proposto é totalmente novo, se é melhoria de algum produto existente ou se são novos usos para algo existente. No Quadro 5, incluir roadmap de novos produtos e/ou as possibilidades de desenvolvimentos futuros (possíveis linhas de atuação) pela spin-off acadêmica em formação,

considerando também os aperfeiçoamentos, melhorias e novas funcionalidades dos produtos/serviços atuais].

Quadro 5 – Detalhamento de novos produtos potenciais

Produtos/Serviços Potenciais	Descrição	Previsão de Lançamento	Público-alvo

### 3.5 Principais competidores nacionais e internacionais

[Elementos esperados para este tópico: relatar as principais empresas nacionais e internacionais que desenvolvem produtos ou processos similares ao(s) que o projeto de spin-off acadêmica se propõe a desenvolver. Indicar como a spin-off acadêmica em desenvolvimento pretende se posicionar no mercado perante os concorrentes. Descrição clara do diferencial do produto ou processo proposto, bem como quais são as barreiras de entrada e atuação do mercado para a concorrência].

### 3.6 Contrapartida e busca de outros fundos

[Elementos esperados para este tópico: descrever as eventuais iniciativas já tomadas ou que serão tomadas pela equipe para buscar recursos complementares para apoio ao projeto de spin-off acadêmica proposto e para a realização das ações esperadas na comercialização futura dos resultados do projeto].

## 4 DESCRIÇÃO DA EQUIPE

### 4.1 Pesquisador/Coordenador(a) proponente [até 200 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: descrever a experiência do responsável e que seja relevante para o projeto proposto].

### 4.2 Equipe de trabalho [até 300 palavras]

[Elementos esperados para este tópico: listar, nominalmente, os membros da equipe, descrevendo para cada um suas titulações e qualificações, especificando quantas horas semanais cada membro dedicará ao projeto. Ressaltar a experiência prévia dos membros no desenvolvimento de projetos similares.]

Quadro 6 – Resumo da equipe de trabalho

Profissional	Titulação	Afiliação	Papel na Equipe	Currículo Lattes
Nome	Maior título	Grupo de pesquisa, PPG ou IES associado(a)	Posição do profissional na equipe	Link

### 5. POTENCIAL COMERCIAL DO PRODUTO OU PROCESSO QUE RESULTARÁ DESTE PROJETO DE PD&I

[Elementos esperados para este tópico: evidenciar como os resultados do projeto poderão potencialmente levar a equipe à abertura de uma empresa formalmente constituída e bem posicionada no mercado frente à demanda e às empresas competidoras. Documentar quantitativamente tanto quanto possível. Indicar qual a expectativa de vendas em quantidade e o respectivo faturamento (R\$) anual esperados com o produto ou processo proposto para os próximos 3 anos. Indicar potenciais impactos sociais e econômicos a serem gerados pela sua inovação, no âmbito local e regional, e como ela contribui para o desenvolvimento de algum(ns) do(s) setores estratégicos do Estado citados neste edital]

### 6. ORÇAMENTO

Quadro 7 – Proposta de orçamento do projeto a ser custeado com recursos da Funcap

DESPESAS DE CUSTEIO				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bolsas				
Bolsa BIT tipo XXX				
...				
...				
TOTAL DE DESPESAS COM BOLSAS				
DESPESAS DE CUSTEIO				

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pessoal				
...				
Material de Consumo				
...				
Passagens				
Passagens nacionais				
Passagens internacionais				
Diárias				
Diárias nacionais				
Diárias internacionais				
Serviços de Terceiros (pessoa física ou jurídica)				
...				
Patentes				
Conservação e/ou adaptação de imóveis				
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CUSTEIO</b>				
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total

Equipamentos				
Materiais Permanentes				
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DO PROJETO: XXX				

## REFERÊNCIAS

[Elementos esperados para este tópico: listar os artigos científicos e técnicos, apresentações em conferência ou capítulos de livros que sirvam para fundamentar o projeto de pesquisa e que tenham sido referenciados no corpo do texto, o que ajuda a demonstrar se o proponente está em dia com a literatura e as ideias mais recentes da área, evitando-se a reinvenção de ideias e baseando-se em ideias existentes para avançar no conhecimento científico e técnico relevante ao projeto; listar também as patentes e/ou registros de software e/ou copyrights (nacionais e internacionais) relevantes que demonstrem que os resultados almejados no projeto proposto não são protegidos por ativos de propriedade intelectual existentes; ou que há ativos de propriedade intelectual que indicam o interesse e/ou a viabilidade das afirmações que fundamentam o corrente projeto de formação de spin-off acadêmica.

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Para a submissão do proponente, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo. A Funcap, ao seu critério, poderá solicitar quaisquer outros documentos que entender necessários.

1.1. Uma via do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP), gerado automaticamente a partir do preenchimento e submissão da proposta pela Plataforma Montenegro, assinado pelo(a) Pesquisador(a) Proponente.

1.1.1. A competência para assinatura do FAP poderá ser delegada, por meio de procuração pública ou privada com firma reconhecida, com delegação de poderes específicos, pelo(a) proponente. Neste caso, a apresentação da procuração à época da submissão da proposta é imprescindível.

1.2. Apresentar a cópia do e-mail de confirmação do preenchimento do questionário de Caracterização da Gestão e dos Processos, acessível no link <https://form.jotform.com/232083233601646>.

1.3. Texto impresso da proposta submetida, em papel A4 e sem nenhum tipo de rasura, encadernação ou grampeamento.

1.4. Carta de anuência escrita e assinada pelos membros da equipe dando ciência à participação na proposta de projeto de spin-off acadêmica.

### ANEXO III

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para que haja a contratação de proposta aprovada e classificada, é imprescindível a apresentação dos documentos listados abaixo:

1.1. Cópias da inscrição no Registro Geral (RG) e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) autenticadas **do(a) Pesquisador/Coordenador(a) Proponente** para assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio para o desenvolvimento da pesquisa.

1.2. Declaração (formal, escrita e assinada individualmente pela chefia imediata da unidade/subunidade de lotação/vinculação), dando ciência à participação **do(a) Pesquisador/Coordenador(a) Proponente** no projeto.

## ANEXO IV

### TABELA DE VALORES BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - BIT

CATEGORIA/NÍVEL	SIGLA	VALOR	
		tempo parcial	tempo integral
Pesquisador Sênior - mínimo de 10 anos de doutorado	BIT-PIS	7.000,00 - 8.000,00	12.000,00 - 14.000,00
Pesquisador Pleno - mínimo de 05 anos de doutorado ou experiência comprovada em projetos de inovação - produtividade compatível	BIT-PIP	6.000,00 - 7.000,00	8.000,00 - 10.000,00
Pesquisador Junior - recém-doutor	BIT-PIJ	4.000,00 - 5.000,00	6.000,00 - 8.000,00
Pesquisador Mestre 1 - mínimo de 05 anos de mestrado - experiência comprovada	BIT-PIM 1	2.000,00 – 4.000,00	4.000,00 - 6.000,00
Pesquisador Mestre 2 - recém-mestre	BIT-PIM 2	2.000,00 – 3.000,00	3.000,00 - 5.000,00
Pesquisador Especialista - especialista com experiência comprovada			
Graduação Sênior - graduado com experiência comprovada superior à Graduação 1	BIT-PIG 1	1.500,00 – 2.200,00	3.000,00
Graduação 1 - mínimo de 02 anos de experiência - mínimo de 03 anos de graduação			
Graduação 2 - recém-graduado	BIT-PIG 2	1.000,00 - 1.500,00	2.500,00
Técnico	BIT- PIT	800,00 - 1.000,00	2.000,00
Graduando	BIT-PIG	450,00 - 800,00	
Ensino médio	BIT-JR	200,00	
*Valores menores do que estes descritos em cada faixa de bolsa poderão ser aplicados sempre que solicitado pelos coordenadores.			